



SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS - BOLETIM OFICIAL Nº 27/2020

Referentes a 1ª Reunião, do dia 21/08/2020, Temporada(2020/2021)

1. Homologar os resultados da 1ª Reunião, do dia 21/08/2020.

2. Ocorrências Veterinárias:

3º Páreo: Pump It - Exaustão pós-corrida.

5º Páreo: Aventturoiro - Claudicação do membro anterior esquerdo.

5º Páreo: Overtimes - Aumento do volume no boleto esquerdo.

6º Páreo: Falconi - Corte na quartela direita.

3. Livro de Ocorrências:

3º Páreo: Predadora - Após o pulo de partida o competidor nº06(Ornada Negra) veio de golpe para dentro levando-me de encontro ao competidor nº04(Hoax). (Jóquei: H.Oliveira(Poa)).

3º Páreo: Ornada Negra - Ao ser dada a partida minha montada, atirou-se violentamente para dentro, contra meus esforços. (Jóquei: J.A.Oliveira).

Projeto de Chamada para a 2ª Reunião, no dia 06/09/2020, Domingo - Temporada (2020/2021)

2ª Reunião dia 06/09/2020 - DOMINGO	
CHAMADA	DISTÂNCIA
Produtos de 3 anos e mais idade sem vitória - (Peso de Tabela I)	1.000 metros
Produtos de 3/4/5 anos sem mais de 1 vitória - (Peso de Tabela I)	1.000 metros
Turma: A - (Handicap)	1.200 metros
Turma: B - (Handicap)	1.200 metros
Turma: C - (Handicap)	1.000 metros
Grande Prêmio Jockey Club de Pelotas/>(* G.P.Princesinha) - (Handicap)	1.800 metros
TABELA I	*Fêmeas terão uma descarga de 2 (dois) quilos, quando competirem com os machos
Produtos de 3 anos: 57 Kg. Produtos de 4 anos e mais idade: 58 Kg.	

***GP Princesinha:** Prova destinada a animais de 3 anos e mais idade, Handicap. Bolsa: R\$ 2.700,00 + Added, sendo R\$ 1.500,00 (+50% do added) ao 1º, R\$ 450,00 (+30% do added) ao 2º e R\$ 300,00 (+20% do added) ao 3º colocado. Added de R\$ 150,00. Volta obrigatória de R\$ 200,00. **Prova com exame antidoping.**

1. As **inscrições** para a 2ª reunião, de **06/09 (Domingo)**, devem ser realizadas até às **16:00 h de Sexta-feira, 28/08/2020.**

2. As **montarias** devem ser indicadas até as **16:00 h do dia 31/08 (Segunda-Feira).**

*OBS: Calendário/Datas sujeitas a alteração conforme classificação de bandeiras do município ou outra determinação.

Resoluções Gerais

1. Suspender por 45 dias, a partir do dia 26/08/2020, o profissional (Treinador/Jóquei) Wilmar Nunes, de acordo com o Artigo nº.40 do Código Nacional de Corridas.

2. Suspender por 30 dias, a partir do dia 26/08/2020, o Treinador Neomar Mota, de acordo com o Artigo 8º, do Apêndice do Código Nacional de Corridas. Em caso de reincidência a matrícula do treinador será cassada.

3. Suspender por 30 dias, a partir do dia 26/08/2020, a Sra. Maria Laura Isquierdo, sendo expressamente proibida a sua entrada nas dependências do Hipódromo e Vila Hípica.

4. Reforça a Comissão de Corridas que é obrigatório o uso de máscara nas dependências do Jockey Club de Pelotas, aqueles que descumprirem estão sujeitos as penalidades cabíveis: Suspensão ou multa.